



**DECRETO Nº 4.290, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aprova o desmembramento de terreno urbano de propriedade de Valson Dantas de Oliveira.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 18, da Lei Complementar nº 04/2020 e, considerando avaliação técnica favorável:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de imóvel urbano de propriedade de Valson Dantas de Oliveira, situado na Rua das Araucárias, s/nº, Sítio Engenho Arrebaldi, Bairro Lage, com Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina sob o nº 10.925, datada em 26/10/2021.

Art. 2º - O desmembramento se dá na seguinte conformidade:

I – ÁREA ESCRITURADA: imóvel denominado Lote “C”, com área total de 5.646,69m<sup>2</sup>, sem benfeitoria;

II – SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

a) 14 Lotes denominados C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11, C12, C13 e C14, sem benfeitorias, conforme Projeto de Desmembramento e Memorial Descritivo, partes anexas a este decreto.

Art. 3º - O desmembramento formatado no artigo anterior está registrado na forma de Projeto de Desmembramento de Lotes, Memorial Descritivo e demais peças arquivadas no Serviço da Fazenda Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal